



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM 26/06/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR LUIS PAULO DE QUEIROZ SILVA - PSD

REQUERIMENTO Nº 061/2023

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

M/D. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, hasteado no Artigo 160, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito Municipal de Porto de Moz, solicitando do mesmo que após os fatos expostos que delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A construção de um viveiro municipal permanente no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Viveiro Municipal em um local apropriado é fundamental para o desenvolvimento sustentável de muitas famílias, tendo em vista que o mesmo irá estimular e promover a agricultura familiar por meio da disponibilização de mudas, adubos e orientações técnicas. Ao promover a produção em pequena escala, a mesma pode ser comercializada o que auxilia na economia familiar.

Por este motivo, pedimos a Vossas Excelências, atenção especial a esta solicitação, no sentido de não medir esforços para a sua aprovação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 23 de junho de 2023.


LUIS PAULO DE QUEIROZ SILVA
VEREADOR – PSD

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 23.06/20 23

hora 11:21

assinatura 